



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- ➡ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JAPORÃ
- ➡ AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO
2º QUADRIMESTRE/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- O Conselho Municipal de Saúde em cumprimento ao cronograma das Audiências Públicas e reunião em caráter extraordinário do Conselho Municipal de Saúde apresenta a prestação contas referentes ao 2º quadrimestre realizando a Audiência Pública pelo site da prefeitura municipal de Japorã "<https://www.japora.ms.gov.br/downloads>, e no grupo do whatsapp do Conselho Municipal de Saúde, anexando o balancete em PDF referente ao período(01/05 a 31/08/2020), com aplicação do percentual de 21.34%. Pela impossibilidade de reunimos presencialmente, por orientações recebidas do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e orientação do setor jurídico da Prefeitura jurídica devido a pandemia do novo CORONAVIRUS COVID-19, onde os membros irão analisar e manifestarem seu parecer por escrito e tirarmos print da tela e anexarmos na lista de presença.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- As Audiências Públicas são realizadas quadrimestralmente, a 1º em Maio referente a janeiro/fevereiro/março e abril, a 2º em setembro referente a maio/junho/julho e agosto, e a 3º em janeiro do ano seguinte referente a setembro/outubro/novembro e dezembro (artigo 36 inc.I a III c/c § 5º, da Lei Complementar nº141/2012), As explanações serão referentes ao saldo inicial em 01/05/2020 e saldo final em 31/08/2020, apresentando créditos, débitos e despesas ocorridas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 1.988-7 SAÚDE GERAL** saldo inicial R\$35.479,01(trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo), créditos e rendimentos bancário no valor de R\$998.088,47(novecentos e noventa e oito mil oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), os créditos são provenientes de transferência financeira de recursos próprios na aplicação do percentual exigido na prestação serviços(15%) os débitos no valor de R\$990.670,26(novecentos e noventa mil seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos) referentes a pagamentos de diárias, combustível, e manutenção de veículos com lubrificantes e peças, seguros de veículos, folha pagamento vigilância sanitária, epidemiológica, funcionários e médicos, acordos de acordo judicial, salário família, Previdência Social, supermercado, metalúrgica, cirúrgica, energiza, ficando um saldo de R\$42.897,22(quarenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 14.836-9 SIS FRONTEIRA** saldo inicial de R\$1.918,35(hum mil novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) conta sem movimentação somente rendimento de R\$02,69(dois reais e sessenta e nove centavos), saldo de R\$ 1.921,04(hum mil novecentos e vinte e um reais e quatro centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 19.065-9 MAC** saldo R\$202.919,68(duzentos e dois mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), créditos e rendimentos de R\$400.354,81(quatrocentos mil trezentos e cinquenta e quatro reais oitenta e um centavos), provenientes de repasse de convenio com o Governo do Estado para manutenção e despesas medicas hospitalares, débitos de R\$168.900,00(cento e sessenta e oito mil novecentos reais), pagamentos realizados para atender convenio médico hospitalar com o Hospital São Judas Jadeu/Iguatemi que atende a população indígena e área rural, e Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes/ Mundo Novo que atende a população área urbana e nas proximidades, plantão dos dois hospitais em finais de semana, e após o fechamento das Unidades Estratégia Saúde da Família, sendo saldo final de R\$434.374,49(quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 19.066-7 VIGILANCIA** saldo de R\$3.637,29(três mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), créditos e rendimentos no valor de R\$604,80(seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), transferência bancaria do programa Saúde da Família e rendimentos bancários, conta sem movimentos bancários, saldo final de R\$4.242,09(quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 20.522-2 SAUDE MENTAL** saldo de R\$4,08(quatro reais e oito centavos) não houve movimentação nem rendimentos saldo final de R\$4,08(quatro reais e oito centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 21.680-1 ACADEMIA** saldo de R\$61,44(sessenta e um real e quarenta e quatro centavos), não houve movimentação somente rendimentos de R\$0,09(nove centavos), saldo de R\$61,53(sessenta e um reais e cinquenta e três centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 22.472-3 FIS SAUDE** saldo de R\$5.990,76(cinco mil novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), créditos e rendimentos bancários de R\$143.234,52(cento e quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) transferência do convenio FIS Saúde Lei nº4.170/2012, débitos de R\$148.929,25(cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) , recursos aplicados no atendimento de casos específicos de consultas medicas com especialidades, procedimentos odontológicos de urgência não realizados nas unidades, apoio com suplemento alimentar em caso de indicação medica e relatório social, sendo que O dinheiro liberado só poderá ser usado em ações e serviços públicos de saúde previstos em lei, como vigilância epidemiológica, distribuição de medicamentos e investimento na rede física, saldo final R\$296,03(duzentos e noventa e seis reais e três centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **CONTA 25.660-9 SIS FRONTEIRA** saldo de R\$42,37(quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), não houve movimentação bancaria e rendimentos de R\$0,06(seis centavos) saldo de R\$42,43(quarenta e dois reais e quarenta e três centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 25.699-4 FARMACIA BÁSICA** saldo inicial R\$9.112,20(nove mil cento e doze reais e vinte centavos), créditos e rendimentos no valor de R\$14.351,03(quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e três centavos),repasse de convenio da Farmácia Básica Estadual, débitos no valor de R\$18.627,00(dezoito mil seiscentos e vinte e sete reais), gastos provenientes na reposição de medicamentos da farmácia básica que atende as tres unidades de saúde, saldo final de R\$4.836,23(quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 25.701-XPSF ESTADUAL** saldo inicial R\$ R\$124.645,19(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), créditos e rendimentos de R\$76.046,11(setenta e seis mil quarenta e seis reais e onze centavos), recurso provenientes de incentivo do Programa Agente Comunitário/ Saúde da Família, débitos de R\$136.273,03(cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais e três centavos), com despesas de folha de pagamento dos agentes comunitários de saúde, salário família, previdência social, confecção de camisetas na identificação de ações da vacinação antirrábica, diárias de agentes que trabalharam no apoio da vacinação antirrábica, sonorização na divulgação da campanha, na aquisição de produtos hospitalares, saldo de R\$64.418,27(sessenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 26.024-X VAN ALIMENTACAO** saldo de R\$ R\$1.422,41(hum mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos),houve somente rendimentos de R\$2,00(dois reais) saldo final R\$1.424,41(hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos),



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 26.987-5** saldo inicial de R\$272,13(duzentos e setenta e dois reais e treze centavos), conta sem movimentação só rendimentos de R\$0,38(trinta e oito centavos), saldo)R\$1.424,41(hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 29.240-0** saldo de R\$30.167,49(trinta mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), débitos de R\$28.200,00(vinte e oito mil e duzentos reais), os gastos foram realizados nas despesas de reposição de medicamentos na farmácia básica das unidades de saúde, não houve créditos somente rendimentos de R\$30,14(trinta reais e quatorze centavos) saldo final R\$1.997,63(hum mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 29.307-5** saldo de R\$761.996,95(setecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), créditos e rendimentos no valor de R\$2.968,621,99(dois milhões novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) recursos somados do repasse de incentivo ao Programa Agentes de Endemias, Teto Municipal de Alta e Média Complexidade, Atenção Básica, Programa de Informatização, Teto Brasil sem Miséria, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde, Ações CORONÁVIRUS, Academia, débitos R\$2.435,282,78(dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), despesas com aquisição de medicamentos na reposição e atendimento da farmácia básica nas três Unidade de Saúde, pagamento da empresa fornecedora da internet, pagamento da equipe da saúde bucal, folha pagamento dos agentes comunitários de saúde, sonorização para divulgação campanha, folha pagamento da saúde, Previdência Social, material de expediente, foco principal nas ações de combate e prevenção ao COVID-19 na aquisição de mascaras, equipamentos de proteção individual a equipe de referência, aquisição Totens sendo entregue no comercio com maior fluxo, aquisição de Tapete de Desinfecção Sanitizante de Vírus COVID distribuído nos órgãos públicos. Comercio, escolas e unidades de saúde, borrifadores, som de rua na divulgação de conscientização ao combate COVID19, saldo final de R\$1.295.336,16(hum milhão duzentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 29.326-1** saldo de R\$10.238,45(dez mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conta sem movimentação, credito e rendimentos de R\$153.206,10(cento e cinquenta e três mil duzentos e seis reais e dez centavos) recurso de Sinistro Ref ao Boletim, débitos de R\$27,017,00(vinte e sete mil dezessete reais), despesas com reposição de medicamentos nas unidades de saúde para a farmácia básica, e pagamento de profissionais no atendimento de vaga zero, saldo final de R\$163.415,58(cento e sessenta e três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos),



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- **Conta 31.023-9** saldo inicial com repasse do convenio FIS Saúde de R\$32.096,25(trinta e dois mil noventa e seis reais vinte e cinco centavos),créditos R\$32.096,25(trinta e dois mil noventa e seis reais vinte e cinco centavos) convenio FIS Saúde, rendimentos bancários de R\$5,28(cinco reais e vinte e oito centavos) débitos de R\$56.507,17 (cinquenta e seis mil quinhentos e sete reais e dezessete centavos), despesas pagas com mercado, atendimento na unidade de ultrassonografia, hospedagens, Hospital, unidade radiológica, e pagamento de profissionais no atendimento de vaga zero, saldo de R\$7.690,61(sete mil seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- Após compartilhado o balancete referente ao período de 01/05 a 31/08 de 2020 os membros se manifestaram no grupo de whatsapp do Conselho Municipal de Saúde que será tirado print da tela e anexado como lista de presença. e no portal da transparência da Prefeitura Municipal “ <https://www.japora.ms.gov.br/downloads>, para conhecimento de todos.